

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.013832/2022-89, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3000/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.736, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a concessão outorgada à VALENTE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ nº 01.707.213/0001-10), nos termos do Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 1998, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 423, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Caçu, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c890fdce-0e48-40a5-a13c-ce1ccbfcdbb3>

c890fdce-0e48-40a5-a13c-ce1ccbfcdbb3